



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 29/4/2024

DECRETO Nº 6.149, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

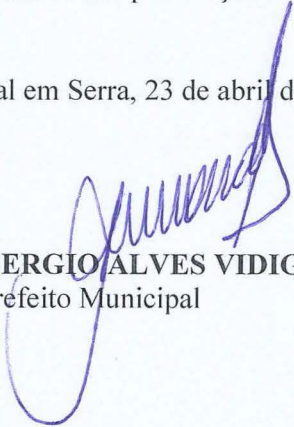
DECRETA:

Art. 1º Exclui o servidor **JONADABIS LIBENI NEVES** da Comissão de Recebimento de Materiais, da Secretaria de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Inclui o servidor **ERENILTON PEREIRA RAMOS** na condição de Coordenador da Comissão de Recebimento de Materiais, da Secretaria de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 23 de abril de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

